



Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica – Sinpete, de 16 a 22/10/2024, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO/ RECITAÇÃO/DECLAMAÇÃO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS NO “SARAU LITERÁRIO: LINGUAGENS, MEIO AMBIENTE E ARTES DE ‘LONGE E PERTO’”, DA UFAL/CAMPUS DE ARAPIRACA – SEDE.

1. Esta Chamada Interna é exclusivamente voltada para a comunidade acadêmica da Ufal/Campus de Arapiraca – Sede, composta por servidores docentes, discentes, servidores técnicos e servidores terceirizados vinculados à Unidade de Ensino de Arapiraca, e rege os critérios de seleção e apresentação de trabalhos artísticos literários de interessados em participar do evento gratuito e voluntário SARAU LITERÁRIO: LINGUAGENS, MEIO AMBIENTE E ARTES DE “LONGE E PERTO”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O SARAU LITERÁRIO: LINGUAGENS, MEIO AMBIENTE E ARTES DE “LONGE E PERTO” é uma iniciativa de Professores e Discentes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa da Ufal/Campus de Arapiraca – Sede, aprovada na Sinpete 2024 como Atividade Didático-Formativa, na modalidade Manifestação Cultural.

2.2. O Sarau Literário ocorrerá no dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira), das 19h30 às 21h30, presencialmente, na Sala 1 do bloco A da Ufal/Campus de Arapiraca – Sede.

2.3. O público-alvo do Sarau Literário será formado por dois perfis: Participantes “Ouvintes”, que poderão assistir à atividade sem necessidade de inscrição prévia, sendo aceitos até o preenchimento do espaço físico disponível; e Apresentadores/Recitadores/Declamadores de produções artísticas literárias, pela submissão prévia de propostas de autoria própria ou de autoria alheia, desde que referenciadas/citadas as fontes, em atendimento aos critérios designados nesta Chamada Interna e em respeito às leis de proteção aos direitos autorais.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS LITERÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO APRESENTADORES/RECITADORES/ DECLAMADORES

3.1. Serão apreciadas pela Comissão Coordenadora do Sarau Literário propostas de obras/trabalhos artísticos literários, tais como haikai, poesia, soneto, cordel, écloga/poesia bucólica/de exaltação à natureza, ode, fábula, conto/micro conto, crônica, romance, terror, fantástico, mito, repente etc., que façam ou não alusão direta ao tema geral do evento e do Sarau, exclusivamente em Língua Portuguesa e/ou em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica – Sinpete, de 16 a 22/10/2024, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

3.2. Cada proposta poderá ter até 2 (dois) coautores.

3.3. Como autor, cada proponente poderá submeter até 2 (dois) trabalhos de mesmo gênero ou de gêneros diferentes; E como coautor, cada proponente também poderá submeter até 2 (dois) trabalhos de mesmo gênero ou de gêneros diferentes.

3.4. A aprovação dos trabalhos submetidos estará sujeita aos critérios de avaliação da Comissão Coordenadora do Sarau Literário, que levará em consideração, entre outros: a forma, o conteúdo, a diversidade da proposta literária submetida (em relação ao conjunto de propostas), e o tempo demandado para sua apresentação, podendo esta se dar no todo ou em parte, de modo a melhor acomodar-se à programação geral.

3.5. Cada proposta deverá ser submetida separadamente pelo *link* do formulário de inscrições (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_phiMsRGAAuSFJp_trBi2TrsVAJFbquNuWe_n0g0YvW8lQ/viewform?usp=sharing), que solicita o preenchimento dos dados gerais de identificação do(s) proponente(s) e da proposta, e o envio (*upload*) obrigatório de 1 (um) arquivo por proposta, em consonância com o disposto no item 3.1, conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 desta Chamada Interna.

3.5.1. Na inscrição de cada proposta literária, o arquivo a ser enviado deverá ser salvo no formato doc, docx ou pdf, produzido no *Microsoft Word* com fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), espaçamento simples e com limite de até 2.100 (dois mil e cem) caracteres, resultando em um arquivo de até 10MB (dez megabytes);

4. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS LITERÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COMO APRESENTADORES/RECITADORES/ DECLAMADORES POR PESSOAS AUTODECLARADAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

4.4. Proponentes que indiquem necessidades especiais decorrentes da autodeclaração como Pessoas com Deficiência(s) e/ou com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) deverão descrever, via formulário, as suas possíveis demandas de apoio de acessibilidade (por exemplo: de locomoção no *campus*, se pessoa cadeirante/com mobilidade reduzida; de orientação e mobilidade, se pessoa com deficiência visual; de comunicação em Língua de Sinais, se pessoa surda etc.).

4.5. Proponentes com características indicadas conforme o item 4.4 terão suas propostas avaliadas em condições de igualdade com os demais proponentes, levando-



Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica – Sinpete, de 16 a 22/10/2024, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

se em consideração, apenas em caso de desempate, o limite de vagas conforme a proporcionalidade legal vigente.

5. DA CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES “OUVINTES” E DOS APRESENTADORES/RECITADORES/DECLAMADORES APROVADOS

5.1. Participantes “Ouvintes” terão direito à certificação institucional, desde que assistam a, pelo menos, 75% do Sarau Literário. Apresentadores/Recitadores/Declamadores receberão certificados institucionais por apresentação e também como Participantes “Ouvintes”, desde que assistam a, pelo menos, 75% do Sarau Literário.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

6.1. Os participantes apresentadores/recitadores/declamadores que submeterem e tiverem suas propostas aprovadas para apresentação no Sarau Literário concordam com a possibilidade de ceder, voluntária e gratuitamente, o seu material autoral para eventual publicação em veículo digital com licença aberta, responsabilizando-se pela comprovação formal de sua autoria/produção intelectual.

7. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES RELATIVAS AO SARAU LITERÁRIO

Etapas	Datas
- Divulgação desta Chamada Interna	30/09/2024
- Período de submissão/inscrição de propostas	30/09 a 07/10/2024
- Período de análise e avaliação das propostas inscritas/submetidas	08 a 12/10/2024
- Divulgação das propostas aprovadas	13/10/2024
- Realização do Sarau Literário	21/10/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Coordenadora do Sarau Literário não se responsabiliza por falhas na submissão/envio de propostas, decorrentes de problemas de *internet* ou de outra natureza, que impactem sobre as inscrições. Não serão apreciadas as propostas submetidas fora do cronograma estabelecido, conforme o item 7.

8.2. Dúvidas sobre o Sarau Literário poderão ser encaminhadas para o e-mail: sarauliterarioufall@gmail.com.

8.3. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Sarau Literário. Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2024.



**Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica – Sinpete, de
16 a 22/10/2024, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

**Comissão Coordenadora do
SARAU LITERÁRIO: LINGUAGENS, MEIO AMBIENTE E ARTES DE “LONGE E PERTO”
Sinpete 2024 – Ufal/Campus de Arapiraca – Sede**

*

Profa. Dra. Lívia Couto Guedes
Prof. Dr. Marcelo Ferreira Marques
Profa. Dra. Maria Gorete Rodrigues de Amorim

Acadêmicos do Curso de Licenciatura em Letras:
Adécio Anjos dos Santos, Amanda Myrelle Pereira da Silva,
Ennila Jamily Caribé Araújo, Erika Carloline dos Santos, José Roberto Maciel Silva,
Maria Eduarda Alves Nascimento e Samuel Lima da Silva

*



Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica – Sinpete, de 16 a 22/10/2024, na Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

ANEXO 1¹

SARAU LITERÁRIO: LINGUAGENS, MEIO AMBIENTE E ARTES DE ‘LONGE E PERTO’

Ufal/Campus de Arapiraca – Sede

Título do trabalho artístico literário proposto:

Autoria (máximo de 1 autor e 1 coautor) – indique o(s) nome(s) completo(s), para certificação:

-

-

Texto do trabalho artístico literário proposto, submetido para apresentação/ declamação/recitação (máximo de 2.100 caracteres):

¹ Copie e preencha o conteúdo deste Anexo 1 em um arquivo do *Microsoft Word*, para *upload* do arquivo salvo, conforme as regras de submissão.